

### VIGILÂNCIA EM SAÚDE Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-002997-1-5

DATA DE VALIDADE: 03/03/2023

Data do Protocolo: 28/01/2020

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

6018.2020/0005302-7

**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA** 

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO:

**ESTABELECIMENTO** 

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA** 

**ELI LILLY DO BRASIL LTDA** 

CNPJ / CPF: LOGRADOURO: 43,940,618/0001-44

Avenida MORUMBI

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

brooklin SÃO PAULO

MUNICÍPIO: CEP:

04703-000

PÁGINA DA WEB:

CPF: 00182793842 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL LEGAL: ORLANDO VITOR DA SILVA CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

**CNPJ ALBERGANTE:** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRCIA ALVES PREDA

CPF: 10809337860

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 19189

CONSELHO REGIONAL: CRF

**NÚMERO: 8264** 

UF: SP

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LILIAN NUNES FERNANDEZ

CPF: 25082815814

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 30528

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RENATA KASPAR NAVARRO

CPF: 21457114810

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 46050

CONSELHO REGIONAL: CRP

UF: SP

# 13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - 801. AVELINO LUÍS MARQUES RUA PINICESA ISABEL, 363 - BROOK! IN PAULISTA - CEP 04601-061 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Autentico o presente docuranto, quia autenticidade foi verificada no site:http://s.wisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadac cidadaclicenca.consultaValidacao.logi As 13:04 desta data. E doi fe. Saciaulo. 01 de abril de 2020 Valido somente com o Seva de Autenticidade - Valor:R\$3,70 DETVES LOPES DE LIMA - ESCREVENTE



### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-002997-1-5

DATA DE VALIDADE: 03/03/2023

#### CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:** 

**MEDICAMENTO** 

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

**IMPORTAR** 

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

**IMPORTAR** 

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÂS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA

SÃO PAULO

03/03/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1583775024883

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

